

**ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB / AS / SC**CALENDÁRIO ANUAL CIB/SC 2019\***

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Fevereiro	21	Quinta-feira	13h	Nova Trento - GRANDFPOLIS
Março	21	Quinta-feira	13h	Garuva - AMUNESC
Maio	29**	Quarta-feira	10h	Florianópolis - GRANDFPOLIS
Junho	27	Quinta-feira	13h	Joaçaba - AMMOC
Agosto	22	Quinta-feira	13h	Lages - AMURES
<b>Setembro</b>	<b>25***</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>16h</b>	<b>São José - GRANDFPOLIS</b>
Novembro	21	Quinta-feira	13h	Forquilha - AMREC
Dezembro	12	Quinta-feira	13h	Florianópolis - GRANDFPOLIS

\* Calendário aprovado durante a Reunião Ordinária da CIB-AS-SC em 10/12/2018.

\*\* Calendário alterado durante a Reunião Ordinária da CIB-AS-SC em 21/03/2019.

\*\*\* Calendário alterado durante a Reunião Ordinária na CIB-AS-SC em 22/08/2019.

Locais em caso de substituição: Locais em caso de substituição: Caçador - AMARP; Urubici - AMURES; Concórdia – AMAUC e Balneário Camboriú - AMFRI.

**Observações:**

- A CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário (Art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário do ano seguinte (§1º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo (a) coordenador (a) da CIB/SC, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência (§2º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- Qualquer alteração no calendário de reuniões ordinárias da CIB/SC deverá ser submetida à aprovação do plenário (§3º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- Conforme a Meta 21 do Pacto de Aprimoramento do SUAS: garantir no mínimo 8 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções.

**Maria Elisa da Silveira De Caro**  
Coordenadora da CIB/SC

**Magno Rafael de Borba Munõz**  
Presidente do COEGEMAS/SC